

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 437/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
04/03/2023 (sábado)	FRANCISCO CARNEIRO LIMA
05/03/2023 (domingo)	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 494/2023

Institui grupos de trabalho para acompanhar entregas específicas do Projeto Inteligência Artificial na prestação jurisdicional.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela equipe do Projeto “Inteligência Artificial na Prestação Jurisdicional”, devidamente aprovadas pela Presidência do TJCE;

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupos de trabalho, de caráter temporário e vigência até 31 de julho de 2023, com equipes negociais para acompanhamento das seguintes entregas do Projeto Inteligência Artificial na prestação jurisdicional:

I – Projeto Piloto PRECEDENTES (identificação de temas e vinculação aos processos judiciais) :

- a) Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como coordenador;
- b) Cláudio Ibiapina, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- c) Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito da 10.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza;
- d) Ramon Aranha da Cruz, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Icó;

II – Projeto Piloto CLASSIFICAÇÃO DE ACERVO por matérias para julgamentos temáticos:

- a) Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como coordenador;
- b) Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

c) Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito da 3.ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará;

d) Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Juíza de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Barbalha;

e) Miguel Mota dos Santos, Servidor com matrícula 7105;

III – Projeto Piloto PREDIÇÃO DE RISCO de revitimização em violência doméstica:

- a) Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da 7.ª Zona Judiciária, que atuará como coordenador;
- b) César Morel Alcântara, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Maracanaú;

c) Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia;

Art. 2º Os integrantes dos grupos de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.